



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29095/2023</u>	
Recebido em:	<u>27.07.2023</u>
Horário:	<u>10:40</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA À SENHORA ROZELI
MARIA DELBONI BROZZI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano a senhora **Rozeli Maria Delboni Brozzi**, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente
Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO →

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, a senhora **Rozeli Maria Delboni Brozzi**.

A homenageada foi indicação do vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB). Nascida em Limoeiro de Santo Antônio, Itarana, Itaguaçu - ES, **Rozeli Maria Delboni Brozzi** chegou a Nova Venécia em julho de 1961, residindo no interior, Vila Santo Antônio do Quinze. Onde foi Professora efetivada no município pelo Estado do E-S, por 34 anos.

Atualmente na Igreja Católica na Catequese infantil, grupo de adolescentes, membro do Conselho de Escola, no exercício como professora realizou projetos relacionados a drogas lícitas e ilícitas e suas consequências, plantas medicinais e outros.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO ➡

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT